

Empenho nº 001695 de 26/06/2023

Modalidade : Dispensa de Licitação

Processo nº 9900016381/2023

Prefeitura Municipal de Niterói, aqui designada como **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 28.521.748/0001-59, com sede na Rua Visconde de Sepetiba nº 987, representada neste ato pela Secretaria de Esporte e Lazer (SMEL), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SMEL**, representada neste ato pelo Secretário Sr. Rubens Tavares Goulart, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Carteira de Identidade nº 07561773-8 IFP, inscrito no CPF sob nº 001.927.507-20, com domicílio profissional na Rua Timbiras nº 409, São Francisco, Niterói/RJ, CEP 24360-250, e por outro lado, aqui designado **CONTRATADO – SERGIO DE JESUS – BOLSAS E ARTIGOS ESPORTIVOS**, CNPJ nº 13.679.160/0001-50, com sede na Rua Monsenhor Pizarro nº 198 - Camarão – São Gonçalo/RJ, que se faz representar neste ato por Sergio de Jesus, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 04.596.331-1, inscrito no CPF nº 518.802.707-06, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Pizarro nº 198 - Camarão – São Gonçalo/RJ

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. A empresa **CONTRATADA** deverá fornecer os seguintes serviços a seguir, de acordo com o Termo de Referência, bem como o inventário descritivo dos serviços à fls. ____, ou seja, contratação de empresa para a confecção e aquisição de 70 camas elásticas mini jump profissional kg-32 molas em eventos da Secretaria de Esporte e Lazer, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO -	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL
70	Camas elásticas mini jump profissional kg - 32 molas	229,90	16.093,00
Total geral			16.093,00

LOCAL DE EXECUÇÃO

Secretaria de Esporte e Lazer – SMEL, localizada à Rua Timbiras nº 409 – São Francisco – Niterói/RJ

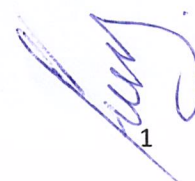
LOCAL DE ENTREGA

Secretaria de Esporte e Lazer – SMEL localizada à Rua Timbiras nº 409 – São Francisco – Niterói/RJ, aos cuidados de Salete Peres de Faria

PROGRAMA DE TRABALHO

As despesas referentes a esta aquisição deverão ocorrer à conta da seguinte dotação orçamentária: programa de trabalho **1401278120023.0137.6043** – Natureza de Despesa – **339030** – fonte **1704**

NOTA DE EMPENHO – 1695 EMITIDA EM 26/06/2023



1



OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Quanto às obrigações da **CONTRATADA**:

a.- A **CONTRATADA** deverá fornecer o serviço dentro dos padrões exigidos pela **CONTRATANTE** obrigando-se especialmente a:

a.1.- cumprir as obrigações estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA, não se admitindo qualquer modificação em sua execução sem prévia autorização da **CONTRATANTE**;

a.2.- permitir o acompanhamento dos serviços por técnicos da **CONTRATANTE**;

a.3.- comunicar à **CONTRATANTE** qualquer erro, desvio ou omissão referente à realização dos serviços às especificações ou qualquer documento que faça parte integrante deste Contrato;

a.4.- arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração relacionada à execução do objeto deste certame;

a.5.- Toda instalação, manutenção, desmontagem, operacionalização, e toda ação relacionada para execução do evento dentro do disposto do item 3 do TERMO DE REFERÊNCIA, correrá única e exclusivamente por conta da **CONTRATADA**. Em caso de quebra, defeito, necessidade de substituição, seja de insumos materiais, físicos, softwares, equipamentos ou profissionais serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, não onerando ou modificando o preço apresentado no orçamento.

a.6.- Todo e qualquer funcionário da empresa que esteja diretamente ou indiretamente relacionado à montagem, operacionalização, segurança, serviço de brigada, recepcionista, coordenador, não terá qualquer vínculo empregatício de prestador de serviço para com a Prefeitura Municipal de Niterói, seja por parte da administração direta ou indireta; portanto, deverá a empresa estar com todas as obrigações trabalhistas, registro de profissionais em dia, não podendo haver qualquer inadimplência ou restrição documental.

a.7.- na fase de habilitação, deverá a empresa ganhadora apresentar todas as certidões negativas ou positivas com efeitos negativos, de acordo com os artigos 27 a 29 da Lei nº 8.666/93, devendo ainda apresentar Contrato Social e toda e qualquer alteração recente do Contrato Social, RG e CPF dos sócios ou empregados com poderes específicos para celebração de contrato com a SMEL. Diante da irregularidade de qualquer documentação será declarada inabilitada.

a.8.- fornecer número de conta corrente, agência e bandeira da instituição bancária.

a.9.- deverá a empresa apresentar um inventário descritivo com todos os serviços, materiais e equipamentos que irão compor o serviço por hora contratado.

a.10.- é obrigação da contratada apresentar quando da habilitação do processo licitatório, certidões negativas de débitos ou positivas com efeitos negativos, CDN da Fazenda Estadual de Tributos da União, CDN do Município, Certidão Negativa de débitos trabalhistas, regularidade de FGTS, Contrato Social registrado, autorização municipal para prestação de serviço, caso haja, alteração no Contrato Social, apresentando-se assim a última registrada, CPF e RG dos sócios ou procuração com poderes específicos para assinatura do conato de prestação de serviço e comprovante de residência dos sócios.

a.11.- Todos os impostos, taxas decorrentes da prestação do serviço correrão por conta do prestador de serviço.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Esporte
e Lazer



a.12.- A empresa deverá fornecer e custear toda alimentação dos seus funcionários , compreendida por café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar, passagem de ida e volta ou diária , a fim de custear esses gastos, devendo demonstrar quando da prestação de contas a emissão da Nota Fiscal para recebimento.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

b.- Quanto às obrigações da **CONTRATANTE**:

b.1.- acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de servidor e/ou comissão especialmente designada ,que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b.2.- Rejeitar no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa ;

b.3.- Prestar esclarecimento sobre as circunstâncias em que foram observadas as irregularidades no serviço ofertado;

b.4.- Notificar a **CONTRATADA** , formal e tempestivamente, sobre a aplicação de multas, penalidades ou quaisquer débitos de sua responsabilidade;

b.5.- Efetuar o pagamento do objeto do fornecimento, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada e em condições de liquidação;

b.6.- O pagamento ocorrerá 30 (trinta) dias após a realização do evento, com a devida apresentação da Nota Fiscal, ocorrendo a assinatura do contrato e sua publicação.

b.7- Deverá a **CONTRATANTE** efetuar o pagamento na conta bancária:

SERGIO DE JESUS – BOLSAS E ARTIGOS ESPORTIVOS

CNPJ 518.802.707-06

BANCO ITAÚ

Agência 614-8

Conta Corrente 93349-9

Valor – R\$ 16.093,00

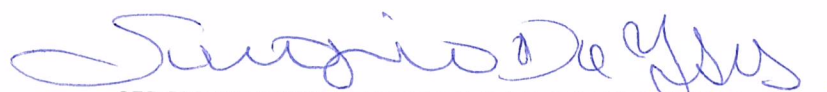
MULTA – por infringência às condições da proposta, em 2% até o limite do valor global do contratado, de acordo com a Lei Municipal nº 1494 de 27/03/96.

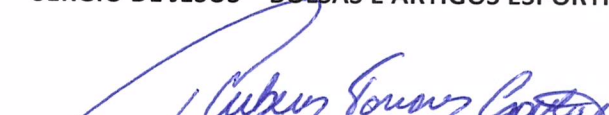
ALTERAÇÃO E RESCISÃO – o descumprimento do compromisso pela **CONTRATADA** implicará na aplicação das penalidades, de acordo com o disposto nos artigos 75, inciso I da Lei 14.133/2021. O Contrato também poderá ser rescindido unilateralmente com fulcro nos artigos 147 - incisos, §2º, artigo 137 - incisos e 138.

Fica eleito o foro da Cidade de Niterói para dirimir dúvidas que não puderem ser solucionadas através de mútuo consentimento



Niterói, 26 de junho de 2023


SERGIO DE JESUS – BOLSAS E ARTIGOS ESPORTIVOS


RUBENS TAVARES GOULART
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Testemunhas

1.- Luciano Nery da Silva – _____

2. Salete Peres de Faria _____



Recebemos de SERGIO DE JESUS - BOLSAS E ARTIGOS ESPORTIVOS os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Emissão: 28/06/2023 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Valor Total: 16.093,00

NF-e
 N° 000.000.025
 Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SERGIO DE JESUS - BOLSAS E ARTIGOS ESPORTIVOS

R MONSENHOR PIZARRO, 198, SLJ SOBRADO - CAMARAO - SAO GONCALO - RJ - CEP: 24436-750
 Fone: (21)8418-7520
 sergiojbolsas@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 N° 000.000.025
 Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3323 0613 6791 6000 0150 5500 1000 0000 2511 6555 6285

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333230133721793 28/06/2023 14:26:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

11701426

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

13.679.160/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

CNPJ / CPF

28.521.748/0001-59

DATA DA EMISSÃO

28/06/2023

ENDEREÇO

Rua Visconde de Sepetiba, 987

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

24020-206

DATA DA SAÍDA

28/06/2023

MUNICÍPIO

NITEROI

UF

RJ

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

14:05:24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		16.093,00	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								16.093,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
41	Camas Elásticas-Mini Jump Profiss KG 32 Molas	95069100	0102	5102	UN	70	229,90	0,00	16.093,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Nao gera direito a credito fiscal de IPI.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 30/06/2023, em referência ao pedido **198280/2023**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

SERGIO DE JESUS - BOLSAS E ARTIGOS ESPORTIVOS

CNPJ:

13.679.160/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

11.70142.6

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: IR9F.5210.6211.40D2

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **30/06/2023 às 13:36:21.3**

Esta certidão tem validade até 27/12/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 30/06/2023 às 14:58:29.5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NITERÓI

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO E NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 291873

CNPJ: 13.679.160/0001-50

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, não consta inscrição mobiliária vinculada ao CNPJ/CPF acima identificado (a). Igualmente, não consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa contra o interessado (a).

Essa certidão não exime o interessado de inscrever - se no Cadastro Mobiliário do Município de Niterói caso exerça ou venha a exercer atividade sujeita a licenciamento conforme legislação em vigor.

As incorreções por ventura existentes referentes a CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Esta certidão tem VALIDADE por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 3 de Julho de 2023

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
<https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php>.

Código de autenticidade: rQaf841N

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.679.160/0001-50
Razão Social: SERGIO DE JESUS
Endereço: R EXPEDICIONARIO SIMEAO ALVES DE ALMEIDA 1703 / FAZENDA DOS MINEIRO / SAO GONCALO / RJ / 24472-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2023 a 15/07/2023

Certificação Número: 2023061603462355964121

Informação obtida em 03/07/2023 12:22:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ**Orgão:** PREFEITURA NITEROI**Ato Enviado** desde 20/07/2023 14:57. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 496678-7/2023. Operação realizada pelo usuário: 485.351.847-91

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	SMEL 9900016381/2023
Objeto:	aquisição de 70 camas elásticas mini jump para utilização em eventos da SMEL

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
9900016381.2023_assinado_20072023022911.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

20/07/2023 14:57